

Atos da Reitoria

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - ANO VI - Nº 239 - 13 Dezembro DE 2012

PORTARIA Nº 3230

de 27 de novembro de 2012.

Exonera, a pedido, Diretor do Departamento Financeiro da Pró-Reitoria de Administração. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 112, de 11 de dezembro de 1990;

o Ofício nº 130/DEFIN de 20 de novembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Economista UVIANO BORGES GARCIA, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 16, matrícula SIAPE nº 425388, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado no Departamento Financeiro da Pró-Reitoria de Administração - DEFIN/PROAD, do Cargo de Direção CD-3, de Diretor do Departamento Financeiro da Pró-Reitoria de Administração - DEFIN/PROAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, levando ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3231

DE 27 DE Novembro DE 2012.

Concede aposentadoria a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e,

Considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.018608/12-53/UFFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, ao servidor JUVIANO BORGES GARCIA, matrícula SIAPE nº 0425388, ocupante do cargo de Economista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotado no Departamento Financeiro da Pró-Reitoria de Administração - DEFIN/PROAD, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, com proventos integrais, observado o disposto no Artigo 189 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3238

de 29 de Novembro de 2012

Revoga portaria nº 3023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.019706/12-16,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a portaria nº 3023, de 09/11/2012, publicada no Diário Oficial da União nº 221, seção 2, página 13, de 16/11/2012, que autorizou o afastamento do país, com ônus para o IPHAN, do servidor GILSON RAMBELLI, Professor Adjunto 02, matrícula SIAPE nº 16123591, lotado no Núcleo de Arqueologia do Campus Universitário de Laranjeiras, para missão de trabalho, em Centros de Arqueologia Subaquática na Espanha, pelo período de 17/11/2012 a 26/11/2012, na cidade de Madri, Espanha.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

PORTARIA Nº 3239

de 29 de Novembro de 2012

Autoriza servidor a se afastar do País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.020726/12-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor GABRIEL FRANCISCO DA SILVA, Professor Associado 04, matrícula SIAPE nº 04266804, lotado no Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para apresentação de trabalho intitulado: "Moringa Oleifera Lam: Descrebendo Su Potencial y Avance Tecnológico de Moringa Oleifera Lam Mediante el Examen de Las Solicitudes de Patentes y Bases de Datos Indexados", pelo período 26/11/2012 a 02/12/2012, no I Congreso Cubano de Fibras Naturales, FIBRATEC 2012, na cidade de Havana, Cuba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

PORTARIA Nº 3240

de 29 de Novembro de 2012

Autoriza servidor a se afastar do País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.020218/12-61,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para cursar pós-doutorado, do servidor PAULO MÁRIO MACHADO ARAÚJO, Professor Adjunto 01, matrícula SIAPE nº 16380526, lotado no Núcleo de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para cursar pós-doutorado, referente ao projeto CAPES/BRAFITEC nº 037/12, pelo período 19/12/2012 a 18/12/2013, na Polytech Lille/ Université Lille Nord, na cidade de Lille, França.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

PORTARIA Nº 3241

de 29 de Novembro de 2012.

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº 405, de 30/08/2012, publicada no D.O.U. de 31/08/2012, e na Portaria nº 1.181 do Ministério da Educação, de 19/09/2012, publicada no D.O.U. de 20/09/2012;

o que consta no processo nº 23113.009239/12-16/Departamento de Letras Estrangeiras/CECH

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, DANIELA AKIE HIRAKAWA, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 019/2012, publicado no D.O.U. de 15/05/2012, seção 3, homologado através da Portaria nº 3.006, de 09/11/2012, publicada no D.O.U. de 13/11/2012, seção 1, página 24, para exercer o Cargo de Professor Efetivo, Assistente, Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, código de vaga nº 0854186.

Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 16.7, os candidatos terão até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 3º - O servidor será lotado no Departamento de Letras Estrangeiras/CECH e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3242

de 29 de novembro de 2012.

Revoga a Portaria nº 1838/2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Comunicação Interna nº 127/COGEPLAN de 27 de novembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 1838 de 16/07/2012, que designar o Economista, MARCOS VINICIUS NASCIMENTO GONZALEZ CASTANEDA, Matrícula SIAPE Nº 2499472, como representante desta Universidade para o preenchimento das novas funcionalidades no sistema "e-MEC" quanto à "Avaliação de Avaliadores", confirmação de "Avisos de Visita", "Agenda de Disponibilidade do Avaliador" e Inclusão/alteração de Reitor/Dirigente pelo mantenedor da IES".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3243

de 29 de novembro de 2012.

Nomeia Coordenador de Avaliação Institucional da Coordenação Geral de Planejamento.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 9º, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Professor Assistente, Nível 03, EDINÉIA TAVARES LOPES, Matrícula SIAPE nº 1212624, lotado no Departamento de Química do Campus Universitário "Profº Alberto Carvalho", em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer o Cargo de Direção CD-4, de Coordenador de Avaliação Institucional da Coordenação Geral de Planejamento - COAVI/COGEPLAN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR



PORTARIA Nº 3244
de 29 de novembro de 2012.
Designa representante da UFS no e-MEC.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Comunicação Interna nº 127/COGEPLAN de 27 de novembro de 2012;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Professor Assistente, Nível 03, EDINÉIA TAVARES LOPES, Matrícula SIAPE nº 1212624, como representante desta Universidade para o preenchimento das novas funcionalidades no sistema "e-MEC" quanto à "Avaliação de Avaliadores", confirmação de "Avisos de Visita", "Agenda de Disponibilidade do Avaliador" e Inclusão/alteração de Reitor/Dirigente pelo mantenedor da IES".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3245
de 29 de novembro de 2012.
Nomeia Diretor do Museu do Homem Sergipano da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 9º, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Professor Assistente, Nível 04, VERÔNICA MARIA MENESES NUNES, Matrícula SIAPE nº 426623, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado no Núcleo de Museologia do Campus de Laranjeiras - NMS/CAMPUSLAR, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer o Cargo de Direção CD-4, de Diretor do Museu do Homem Sergipano da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários - MUHSE/PROEX.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3246
de 29 de novembro de 2012.
Nomeia Diretor do Centro de Cultura e Arte da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 9º, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Professor Associado, Nível 01, ADRIANA DANTAS NOGUEIRA, Matrícula SIAPE nº 1354970, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado no Núcleo de Artes e Design do Centro de Educação e Ciências Humanas - NADE/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer o Cargo de Direção CD-4, de Diretor do Centro de Cultura e Arte da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários - CULTART/PROEX.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3247
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010.
Autoriza participação de servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Ofício nº 139/2012/DCOS/CECH, de 12/11/2012,

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor Adjunto, Nível 01, MATHEUS PEREIRA MATTOS FELIZOLA, matrícula SIAPE nº 2585007, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas - DCOS/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para prestar consultoria, em caráter esporádico, no período compreendido entre os meses de Outubro de 2012 e Outubro de 2013, ao SEBRAE nas áreas de Eventos e Promoção de Negócios, Marketing Estratégico Territorial e Marketing e Varejo, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3248
de 29 de novembro de 2012.
Designa Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários para responder pela Reitoria.
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários, Professor Associado, Nível 01, MARIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA VASCONCELOS, Matrícula SIAPE nº 1086453, para responder cumulativamente e em caráter interino pela Reitoria da Universidade Federal de Sergipe no dia 30/11/2012, por motivo de viagem do Reitor para a cidade de Recife/PE., onde participará do Seminário Andifes/Nordeste 2012-2013 e do Vice-Reitor encontrar-se participando de um Congresso na cidade de Natal/RN.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 3249
de 29 de novembro de 2012.
Nomeia Diretor da Biblioteca Central.
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 9º, inciso II, da Lei 8112, de 11 de dezembro de 1990;

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear, a partir de 13/11/2012, o Bibliotecário-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, ROSA GOMES VIEIRA, Matrícula SIAPE nº 425393, lotado na Biblioteca Central - BICEN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer o Cargo de Direção CD-4, de Diretora da Biblioteca Central - BICEN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 3250
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012.
Aprova o Calendário de Atividades Acadêmicas da Graduação/Campi de Itabaiana, Lagarto, Laranjeiras, São Cristóvão e da Saúde e do Centro de Educação Superior à Distância para o período letivo 2012.2.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício nº 163/PROGRAD de 22/11/2012,

RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar o Calendário de Atividades Acadêmicas da Graduação/Campi de Itabaiana, Lagarto, Laranjeiras, São Cristóvão e da Saúde e do Centro de Educação Superior à Distância para o período letivo 2012.2, conforme consta do documento em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

Anexo à Portaria nº 3250
de 29 de novembro de 2012
Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho - Itabaiana
NOVEMBRO 2012
12-Solicitação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período letivo 2012/2
15-Feriado: Proclamação da República
16-Ponto facultativo
19-1ª Fase de Reformulação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período letivo 2012/2
28-INÍCIO DO PERÍODO LETIVO 2012/2
29-2ª Fase de Reformulação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período letivo 2012/2
DEZEMBRO 2012
05- Prazo final para os presidentes dos Colegiados de Curso enviarem ao DAA a regularização dos prováveis concludentes 2012/2
06-Final do período para requerer contagem de créditos para os prováveis concludentes de 2012/2
10 a 14-Período para requerer ao DAA:

-Aproveitamento especial de estudos (Resolução 021/2009/CONEP);
-Equivalência de disciplinas;
-Certificado e créditos de monitoria
24 a 31-Recesso Natalino
JANEIRO 2013
01-Feriado: Confraternização Universal
2 a 12-Recesso acadêmico
21-Publicação em www.daa.ufs.br do 1º Edital para preenchimento de vagas ociosas por:
-Transferência interna de curso;
-Ingresso por transferência de outra IES;
-Readmissão após perda de vínculo;
Ingresso como portador de diploma de curso superior.
25 a 31-Período para solicitar transferência interna para os cursos relacionados no edital publicado em 21/01.
FEVEREIRO 2013
10 a 12-Feriado: Carnaval
13-Feriado: Cinzas

2009/CONEP);
-Equivalência de disciplinas;
-Certificado e créditos de monitoria
24 a 31-Recesso Natalino
JANEIRO 2013
01-Feriado: Confraternização Universal
2 a 12-Recesso acadêmico
21-Publicação em www.daa.ufs.br do 1º Edital para preenchimento de vagas ociosas por:
-Transferência interna de curso;
-Ingresso por transferência de outra IES;
-Readmissão após perda de vínculo;
-Ingresso como portador de diploma de curso superior.
25 a 31-Período para solicitar transferência interna para os cursos relacionados no edital publicado em 21/01.
FEVEREIRO 2013
10 a 12-Feriado: Carnaval
13-Feriado: Cinzas
18-Data para requerer ao DAA:
-Trancamento total ou parcial de disciplinas;
-Reserva de vaga em disciplinas para o período letivo 2013/1 em consonância com as Normas do Sistema Acadêmico.
19-Publicação em www.daa.ufs.br do Edital para revalidação de diplomas de graduação obtidos no exterior, com exceção do curso de Medicina, que tem datas e procedimentos estabelecidos pelo INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.
MARÇO 2013

15- Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de equivalência de disciplinas - Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de aproveitamento especial de estudos (AEE-1), com os resultados das avaliações (Resolução 021/2009/CONEP)21-Início do período para pedir contagem de créditos para os prováveis concludentes de 2012/222-Prazo final para requerer ao DAA, mediante justificativa comprovada, Dispensa de Matrícula (Parágrafo Único do Art. 64 das Normas do Sistema Acadêmico)
28-Feriado: Quinta-feira Santa
29-Feriado: Paixão
ABRIL 2013
21-Feriado: Tiradentes
24-TÉRMINO DO PERÍODO LETIVO 2012/2
26-- Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de aproveitamento especial de estudos (AEE-2), com os resultados das avaliações (Resolução 021/2009/CONEP)
27-- Prazo final para o encerramento eletrônico das avaliações das disciplinas do período 2012/2
MAIO 2013
01-Feriado: Dia do Trabalho
13-Solicitação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período letivo 2013/1
17-1ª Fase de Reformulação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período letivo 2013/1
27-INÍCIO DO PERÍODO LETIVO 2013/1
28-2ª Fase de Reformulação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período letivo 2013/1
Término previsto para o período letivo 2013/1: 23/09/2013

Anexo à Portaria nº 3250
de 29 de novembro de 2012
Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - Lagarto
NOVEMBRO 2012
07-INÍCIO DO PERÍODO LETIVO 2012/2
15-Feriado: Proclamação da República
16-Ponto facultativo
DEZEMBRO 2012
10 a 14-Período para requerer ao DAA:
-Aproveitamento especial de estudos (Resolução 021/2009/CONEP);
-Equivalência de disciplinas;
-Certificado e créditos de monitoria
24 a 31-Recesso Natalino
JANEIRO 2013
01-Feriado: Confraternização Universal
2 a 12-Recesso acadêmico
21-Publicação em www.daa.ufs.br do 1º Edital para preenchimento de vagas ociosas por:
-Transferência interna de curso;
-Ingresso por transferência de outra IES;
-Readmissão após perda de vínculo;
Ingresso como portador de diploma de curso superior.
25 a 31-Período para solicitar transferência interna para os cursos relacionados no edital publicado em 21/01.
FEVEREIRO 2013
10 a 12-Feriado: Carnaval
13-Feriado: Cinzas



18-Data para requerer ao DAA:
Trancamento total ou parcial de disciplinas;
Reserva de vaga em disciplinas para o período letivo 2013/1 em consonância com as Normas do Sistema Acadêmico.
19-Publicação em www.daa.ufs.br do Edital para revalidação de diplomas de graduação obtidos no exterior, com exceção do curso de Medicina, que tem datas e procedimentos estabelecidos pelo INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.
MARÇO 2013
15- Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de equivalência de disciplinas - Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de aproveitamento especial de estudos, com os resultados das avaliações (Resolução 021/2009/CONEP)
28-Feriado: Quinta-feira Santa
29-Feriado: Paixão
-ABRIL 2013
01-TÉRMINO DO PERÍODO LETIVO 2012/2
12-- Prazo final para o encerramento eletrônico das avaliações das disciplinas do período 2012/2
MAIO 2013
01-Feriado: Dia do Trabalho
13-Solicitação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período letivo 2013/1
17-1ª Fase de Reformulação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período letivo 2013/1
27-INÍCIO DO PERÍODO LETIVO 2013/1
28-2ª Fase de Reformulação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período letivo 2013/1
Término previsto para o período letivo 2013/1: 23/09/2013

Anexo à Portaria nº 3250
de 29 de novembro de 2012

Campus de Laranjeiras
NOVEMBRO 2012
12-Solicitação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período letivo 2012/2
15-Feriado: Proclamação da República
16-Ponto facultativo
19-1ª Fase de Reformulação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período letivo 2012/2
28-INÍCIO DO PERÍODO LETIVO 2012/2
29-2ª Fase de Reformulação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período letivo 2012/2
DEZEMBRO 2012
05-- Prazo final para os presidentes dos Colegiados de Curso enviarem ao DAA a regularização dos prováveis concluintes 2012/2
06-Final do período para requerer contagem de créditos para os prováveis concluintes de 2012/2
10 a 14-Período para requerer ao DAA:
Aproveitamento especial de estudos (Resolução 021/2009/CONEP);
Equivalência de disciplinas; Certificado e créditos de monitoria
24 a 31-Recesso Natalino
JANEIRO 2013
01-Feriado: Confraternização Universal
2 a 12-Recesso acadêmico
21-Publicação em www.daa.ufs.br do 1º Edital para preenchimento de vagas ociosas por:
Transferência interna de curso;
-Ingresso por transferência de outra IES;
-Readmissão após perda de vínculo;
Ingresso como portador de diploma de curso superior.
25 a 31-Período para solicitar transferência interna para os cursos relacionados no edital publicado em 21/01.
FEVEREIRO 2013
10 a 12-Feriado: Carnaval
13-Feriado: Cinzas
18-Data para requerer ao DAA:
Trancamento total ou parcial de disciplinas;
Reserva de vaga em disciplinas para o período letivo 2013/1 em consonância com as Normas do Sistema Acadêmico.
19-Publicação em www.daa.ufs.br do Edital para revalidação de diplomas de graduação obtidos no exterior, com exceção do curso de Medicina, que tem datas e procedimentos estabelecidos pelo INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.
MARÇO 2013
15- Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de equivalência de disciplinas
Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de aproveitamento especial de estudos (AEE-1), com os resultados das avaliações

(Resolução 021/2009/CONEP)
21-Início do período para pedir contagem de créditos para os prováveis concluintes de 2012/2
22-Prazo final para requerer ao DAA, mediante justificativa comprovada, Dispensa de Matrícula (Parágrafo Único do Art. 64 das Normas do Sistema Acadêmico)
28-Feriado: Quinta-feira Santa
29-Feriado: Paixão
ABRIL 2013
21-Feriado: Tiradentes
24-TÉRMINO DO PERÍODO LETIVO 2012/2
26-- Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de aproveitamento especial de estudos (AEE-2), com os resultados das avaliações (Resolução 021/2009/CONEP)
27-- Prazo final para o encerramento eletrônico das avaliações das disciplinas do período 2012/2
MAIO 2013
01-Feriado: Dia do Trabalho
13-Solicitação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período letivo 2013/1
17-1ª Fase de Reformulação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período letivo 2013/1
27-INÍCIO DO PERÍODO LETIVO 2013/1
28-2ª Fase de Reformulação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período letivo 2013/1
Término previsto para o período letivo 2013/1: 23/09/2013

Anexo à Portaria nº 3250
de 29 de novembro de 2012
Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos - São Cristóvão e,
Campus da Saúde Prof. João Cardoso Nascimento Junior - Aracaju
NOVEMBRO 2012
12-Solicitação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período letivo 2012/2
15-Feriado: Proclamação da República
16-Ponto facultativo
19-1ª Fase de Reformulação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período letivo 2012/2
28-INÍCIO DO PERÍODO LETIVO 2012/2
29-2ª Fase de Reformulação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período letivo 2012/2
DEZEMBRO 2012
05- Matrícula em disciplinas isoladas e em trânsito para quem requereu no período letivo 2012/1
- Prazo final para os presidentes dos Colegiados de Curso enviarem ao DAA a regularização dos prováveis concluintes 2012/2
06-Final do período para requerer contagem de créditos para os prováveis concluintes de 2012/2
08-Feriado: Nossa Senhora da Conceição
10 a 14-Período para requerer ao DAA:
-Aproveitamento especial de estudos (Resolução 021/2009/CONEP);
-Equivalência de disciplinas;
-Certificado e créditos de monitoria
24 a 31-Recesso Natalino
JANEIRO 2013
01-Feriado: Confraternização Universal
2 a 12-Recesso acadêmico
21-Publicação em www.daa.ufs.br do 1º Edital para preenchimento de vagas ociosas por:
-Transferência interna de curso;
-Ingresso por transferência de outra IES;
-Readmissão após perda de vínculo;
Ingresso como portador de diploma de curso superior.
25 a 31-Período para solicitar transferência interna para os cursos relacionados no edital publicado em 21/01.
FEVEREIRO 2013
10 a 12-Feriado: Carnaval
13-Feriado: Cinzas

18-Data para requerer ao DAA:
Trancamento total ou parcial de disciplinas;
Reserva de vaga em disciplinas para o período letivo 2013/1 em consonância com as Normas do Sistema Acadêmico.
19-Publicação em www.daa.ufs.br do Edital para revalidação de diplomas de graduação obtidos no exterior, com exceção do curso de Medicina, que tem datas e procedimentos estabelecidos pelo INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.
MARÇO 2013
11 a 15-Período para requerer ao DAA inscrição em disciplinas isoladas e em trânsito para o período 2013/1
15- Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de equivalência de disciplinas - Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de aproveitamento especial de estudos (AEE-1), com os resultados das avaliações

estudos (AEE-1), com os resultados das avaliações (Resolução 021/2009/CONEP)
17-Feriado: Mudança da Capital
21-Início do período para pedir contagem de créditos para os prováveis concluintes de 2012/2
22-Prazo final para requerer ao DAA, mediante justificativa comprovada, Dispensa de Matrícula (Parágrafo Único do Art. 64 das Normas do Sistema Acadêmico)
18 a 22-Período para requerer ao DAA:
Opção de curso para os alunos de Ciências Sociais que já integralizaram ou que integralizarão em 2012/2 os créditos do 1º e 2º períodos curriculares;
Continuidade de estudos para os alunos prováveis concluintes do período 2012/2 nos cursos de Enfermagem e Ciências Sociais.
25 a 27-Período para requerer ao DAA vaga para portador de diploma graduado na UFS nos cursos de:
Enfermagem Bacharelado para Enfermagem Licenciatura; Formação de Psicólogo para Psicologia Licenciatura; Ciências Sociais Bacharelado para Ciências Sociais Licenciatura;
28-Feriado: Quinta-feira Santa
29-Feriado: Paixão
ABRIL 2013
21-Feriado: Tiradentes
24-TÉRMINO DO PERÍODO LETIVO 2012/2
26-- Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de aproveitamento especial de estudos (AEE-2), com os resultados das avaliações (Resolução 021/2009/CONEP)
27-- Prazo final para o encerramento eletrônico das avaliações das disciplinas do período 2012/2
MAIO 2013
01-Feriado: Dia do Trabalho
13-Solicitação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período letivo 2013/1
17-1ª Fase de Reformulação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período letivo 2013/1
27-INÍCIO DO PERÍODO LETIVO 2013/1
28-1ª Fase de Reformulação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período letivo 2013/1
30-Feriado: Corpus Christi
JUNHO 2013
03-Matrícula em disciplinas isoladas e em trânsito para quem requereu no período letivo 2012/2
Término previsto para o período letivo 2013/1: 23/09/2013

Anexo à Portaria nº 3250
de 29 de novembro de 2012
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR À DISTÂNCIA
Polos de Arauá, Brejo Grande, Carira, Colônia Treze, Estância, Japarutuba, Laranjeiras, Nossa Senhora das Dores, Nossa Senhora da Glória, Poço Verde, Porto da Folha, Propriá, São Domingos e São Cristóvão
AGOSTO DE 2012
23-MATRÍCULA – início da primeira fase
SETEMBRO DE 2012
02-MATRÍCULA – final da primeira fase
07 a 16-MATRÍCULA – segunda fase
7-Feriado: Independência do Brasil
24 a 29-Período para realização da primeira reunião dos coordenadores de disciplinas com os tutores a distância
29-INÍCIO DO PERÍODO LETIVO 2012/2
-Seminários integradores nos Polos
OUTUBRO DE 2012
6-Início do período para requerer ao DAA:
Equivalência de disciplina (via polo de apoio presencial ou no Setor de Comunicação e Arquivo - SECOM)
12-Feriado: Nossa Senhora Aparecida
20-Encontro presencial nos polos: Brejo Grande, Japarutuba, Laranjeiras, Propriá, N. S. das Dores, São Domingos, conforme Cronograma divulgado em www.cesad.ufs.br
27-Final do período para requerer ao DAA:
Equivalência de disciplina (via polo de apoio presencial ou no Setor de Comunicação e Arquivo - SECOM)
-Encontro presencial nos polos: Arauá, Carira, Colônia Treze, Estância, N. S. da Glória, Poço Verde, Porto da Folha, conforme Cronograma divulgado em www.cesad.ufs.br
28-Feriado: Dia do Funcionário Público
NOVEMBRO DE 2012
1 a 14-Período para solicitar transferência de polos, conforme Edital publicado em www.daa.ufs.br
2-Feriado: Finados
10-Encontro presencial nos polos: Brejo Grande, Japarutuba, Laranjeiras, Propriá, N. S. das Dores, São Domingos, conforme Cronograma divulgado em www.cesad.ufs.br



15-Feriado: Proclamação da República
 17-Encontro presencial nos polos: Arauá, Carira, Colônia Treze, Estância, N. S. da Glória, Poço Verde, Porto da Folha, conforme Cronograma divulgado em www.cesad.ufs.br
 -Início do Período para requerer ao DAA: Trancamento de disciplinas.
 18-Prazo final para os alunos enviarem as atividades a distância de todas as disciplinas (AD1) (até as 23h55min)
 23-Prazo final para os tutores a distância apresentarem as notas das atividades a distância (AD1)
 24-Avaliação Presencial (AP1) das disciplinas do sábado
 25-Avaliação Presencial (AP1) das disciplinas do domingo
 26 a 30-Período para realização da segunda reunião dos coordenadores de disciplinas com os tutores a distância DEZEMBRO DE 2012
 1-Encontro presencial nos polos: Brejo Grande, Japarutuba, Laranjeiras, Propriá, N. S. das Dores, São Domingos, conforme Cronograma divulgado em www.cesad.ufs.br
 4-Publicação das notas da primeira avaliação
 6 e 7-Envio das folhas de respostas corrigidas aos Polos (AP1)
 8-Recesso: Nossa Senhora da Conceição
 11-Final do Período para requerer ao DAA: Trancamento de disciplinas.
 15-Encontro presencial nos polos: Arauá, Carira, Colônia Treze, Estância, N. S. da Glória, Poço Verde, Porto da Folha, conforme Cronograma divulgado em www.cesad.ufs.br
 -Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de equivalência de disciplinas
 23-Prazo final para os alunos enviarem as atividades a distância de todas as disciplinas (AD2) (até as 23h55min)
 22-Encontro presencial nos polos: Arauá, Brejo Grande, Carira, Colônia Treze, Estância, Japarutuba, Laranjeiras, Propriá, N. S. das Dores, N. S. da Glória, Poço Verde, Porto da Folha, São Domingos, conforme Cronograma divulgado em www.cesad.ufs.br
 23-Prazo final para as Coordenações de Curso enviarem ao CESAD a oferta de disciplinas 2013.1
 24 a 31-Recesso Natalino
 JANEIRO 2013
 1-Feriado: Confraternização Universal
 4-Prazo final para o tutor a distância apresentar as notas das atividades a distância (AD2)
 5-Avaliação Presencial (AP2) das disciplinas do sábado
 6-Avaliação Presencial (AP2) das disciplinas do domingo
 7-Início do período para pedir contagem de créditos para os prováveis concluintes de 2013/1
 7 a 11-Período para realização da terceira reunião dos coordenadores de disciplinas com os tutores a distância
 7 a 18-Período de realização das atividades de revisão geral dos conteúdos trabalhados com os alunos
 15-Publicação das notas da segunda avaliação
 -Consolidação parcial das turmas no SIGAA
 17 e 18-Envio das folhas de respostas corrigidas aos Polos (AP2)
 20-Avaliação Presencial (AP3) das disciplinas do sábado
 21 a 25-Realização da quarta reunião dos coordenadores de disciplinas com os tutores a distância
 27-Avaliação Presencial (AP3) das disciplinas do domingo
 31-Publicação dos resultados das solicitações de 2ª CHAMADA.
 FEVEREIRO DE 2013
 3-Reposição das avaliações presenciais (2ª CHAMADA)
 5-Publicação das notas da terceira avaliação
 7 e 8-Envio das folhas de respostas corrigidas aos Polos (AP3)
 15-Publicação das notas após reposição das avaliações presenciais (2ª CHAMADA)
 -Prazo final para o encerramento eletrônico das turmas do período 2012/2
 TÉRMINO DO PERÍODO LETIVO 2012/2
 14 e 15-Envio das folhas de respostas corrigidas aos Polos (2ª CHAMADA)
 22-MATRÍCULA – início da primeira fase
 MARÇO DE 2013
 3-MATRÍCULA – final da primeira fase
 7 a 17 -MATRÍCULA – segunda fase

Atenção: No Calendário Acadêmico 2012.2 dos cursos presenciais constará a data de publicação do Edital para preenchimento de vagas remanescentes por transferência interna de curso, ingresso por transferência de outra IES, readmissão após perda de vínculo e ingresso como portador de diploma de curso superior.
 Previsão para início do período letivo 2013/1: 30 de março de 2013
 Previsão para encerramento do período letivo 2013/1: agosto de 2013

PORTARIA Nº 3251
 de 29 de Novembro de 2012.
 Nomeia Servidor
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº 405, de 30/08/2012, publicada no D.O.U. de 31/08/2012, e na Portaria nº 1.181 do Ministério da Educação, de 19/09/2012, publicada no D.O.U. de 20/09/2012;

o que consta no processo nº. 23113.006782/12-53/Núcleo de Museologia/Campus de Laranjeiras;
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **PRISCILA MARIA DE JESUS**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 015/2012, publicado no D.O.U. de 02/04/2012, homologado através da Portaria nº 3.007, de 09/11/2012, publicada no D.O.U. de 13/11/2012, seção 1, página 24, para exercer o Cargo de Professor Efetivo, Auxiliar, Nível I, em regime de trabalho de Dedicatória Exclusiva, código de vaga nº 0857773.

Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 13.8, os candidatos terão até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 3º - O servidor será lotado no Núcleo de Museologia/Campus de Laranjeiras e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
 Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3252
 DE 03 DE Dezembro DE 2012.

Concede Abono de Permanência.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no artigo 2º, parágrafo 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003, considerando o que consta do Processo nº. 23113.021314/12-91/UFFS,
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a partir de 29/04/2010, Abono de Permanência ao servidor **ANTÔNIO FONSECA CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 0425748, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, lotado na Divisão de Movimentação e Registro do Departamento de Pessoal - DIMOR/DP/GRH, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
 Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3253
 DE 03 DE Dezembro DE 2012.

Concede Abono de Permanência.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta do disposto no artigo 2º, parágrafo 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003,

o que consta do Processo nº. 23113.021312/12-65/UFFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a partir de 18/10/2012, Abono de Permanência ao servidor **MARCOS MENEZES SANTOS**, matrícula SIAPE nº 0425672, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, lotado na Divisão de Despesa de Pessoal do Departamento de Pessoal - DIPES/DP/GRH, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
 Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3254
 de 03 de Dezembro de 2012

Concede licença a servidora.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o que consta no processo nº. 23113.015616/12-75,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, no período de 02/01/2013 a 01/04/2013, à servidora **MARIA GENILEIDE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 11045451, lotada no Serviço de Psicologia Aplicada do Centro de Educação e Ciências Humanas, para pós-graduação Lato sensu, no curso de Psicologia do Trânsito, na cidade de Aracaju, Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE
 Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

PORTARIA Nº 3255
 DE 03 DE Dezembro DE 2012.

Revoga PORTARIA nº2016 de 07 de agosto de 2012 que normatiza o Plano de Atividades Docentes - PAD, e constitui comissão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: Considerando a solicitação dos diretores do CCET, CCBS, CECH e CCSA e dos campi de Itabaiana, Laranjeiras e Lagarto, pela revogação da Portaria nº 2016 de 07 de agosto de 2012;

Considerando a necessidade de que o Plano de Atividade Docente - PAD, seja normatizado através de Resolução do Conselho do Ensino, da Pesquisa e da Extensão;
R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar as Portarias nº 2016 de 7 de agosto de 2012.

Art. 2º - Constituir uma comissão presidida pelo Vice-Reitor e composta pelos diretores do CCET, CCBS, CCSA e CECH, dos campi de Itabaiana, Lagarto e Laranjeiras e por um representante da ADUFS, para apresentar uma minuta de resolução que normatize o Plano de Atividade Docente, a ser apreciada pelo Conselho do Ensino da Pesquisa e da Extensão- CONEPE.

Art. 3º - A comissão terá um prazo de 60 dias para cumprir o disposto no artigo anterior.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
 Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

PORTARIA Nº 3256
 DE 03 DE Dezembro DE 2012.

Designa servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na C.I. nº 042/PROAD/2012, de 21/12/2012,



RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 10, ALEX SANDRO DANTAS PRUDENTE, matrícula SIAPE nº 1101161, lotado na Pró-Reitoria de Administração – PROAD/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Assessor Técnico da Pró-Reitoria de Administração – PROAD/UFS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3257

de 03 de dezembro de 2012.

Substitui Coordenador da Comissão Própria de Avaliação – CPA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta na Resolução nº 24/2010/CONSU, que aprovou o Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação – CPA/UFS;

o que consta no Ofício nº 130/COGEPLAN

de 28 de novembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Professor Assistente, Nível 03, EDINÉIA TAVARES LOPES, Matrícula SIAPE nº 1212624, lotado no Departamento de Química do Campus Universitário "Profº Alberto Carvalho", em exercício na Função de Coordenadora de Avaliação Institucional, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, como Coordenadora da Comissão Própria de Avaliação – CPA, em substituição ao coordenador designado através da Portaria nº 2197 de 04 de outubro de 2011, para concluir o mandato de dois anos, renovável por igual período.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3258

DE 03 DE Dezembro DE 2012.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Ofício nº 003/CEHM/HU, de 20/11/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o Auxiliar de Agropecuária, JOSÉ ALVES DE JESUS, matrícula SIAPE nº 0425855, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, para a Coordenação de Engenharia Hospitalar e Manutenção do Hospital Universitário – CEHM/HU.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3259

de 03 de dezembro de 2012.

Determina recesso das festas de final de ano.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o Ofício Circular nº 17/SEGEPM do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão de 01/10/2012, a necessidade de assegurar a manutenção dos serviços essenciais desta instituição,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o recesso das festas de final de ano para os servidores da UFS, no período de 24 a 31 de dezembro de 2012.

Art. 2º - A Prefeitura do Campus, o Hospital Universitário, a Pró-Reitoria de Administração e a Coordenação Geral de Planejamento deverão adotar medidas que assegurem a manutenção dos serviços essenciais.

Art. 3º - O recesso, observados os serviços essenciais, deverá ser compensado até 01 de março de 2012.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3260

DE 03 DE Dezembro DE 2012.

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na C.I. nº 377GRH/2012, de 22/11/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, da Função Gratificada FG-7, de Secretário da Coordenação de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – Copes/POSGRAP, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 05, ROBERTO WAGNER XAVIER DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1510561, lotado na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – POSGRAP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3261

DE 03 DE Dezembro DE 2012.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na C.I. nº 377GRH/2012, de 22/11/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 05, ROBERTO WAGNER XAVIER DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1510561, lotado na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – POSGRAP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Assessor Técnico da Gerência de Recursos Humanos – GRH.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3262

de 03 de Dezembro de 2012

Concede licença a servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o que consta no processo nº 23113.018795/12-01,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, no período de 04/03/2013 a 01/06/2013, à servidora ANDRÉA MATTOS DANTAS DO NASCIMENTO CARDIAL, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula SIAPE nº.15097391, lotada na Unidade de Serviço Social do Hospital Universitário, para conclusão do curso de mestrado em Serviço Social, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

PORTARIA Nº 3263

de 03 de Dezembro de 2012

Concede licença a servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o que consta no processo nº 23113.019476/12-50,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, no período de 01/12/2012 a 28/02/2013, à servidora NILMA FONTES DE ARAÚJO ANDRADE, ocupante do cargo de Professora Adjunta 04, matrícula SIAPE nº. 22546473, lotada no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para elaboração de tese de doutorado em Engenharia Civil, na Universidade Federal de Pernambuco, na cidade Recife, Pernambuco.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

PORTARIA Nº 3264

DE 03 DE Dezembro DE 2012.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na C.I. nº 042/PROAD/2012, de 21/12/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 10, ALEX SANDRO DANTAS PRUDENTE, matrícula SIAPE nº 1101161, lotado na Pró-Reitoria de Administração – PROAD/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Assessor Técnico da Pró-Reitoria de Administração – PROAD/UFS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3265

DE 03 DE Dezembro DE 2012.

Declara vacância de cargo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

o que consta no disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no D.O.U. em 12/12/1990,

o que consta do Processo nº. 23113.020946/12-19/UFSE;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vago, a partir de 30/11/2012, o cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, até então ocupado pela Servidora FERNANDA BISPO CORREIA, matrícula SIAPE nº 1645704, lotado no Campus de Laranjeiras – CAMPUSLAR, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3266

de 03 de dezembro de 2012.

Exonera, a pedido, Pró-Reitor de Administração.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 13, ABEL SMITH MENEZES, Matrícula SIAPE nº 0425979, lotado no Departamento de Pessoal da Gerência de Recursos Humanos – DP/GRH, do Cargo de Direção CD-3, de Pró-Reitor de Administração - PROAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR



PORTARIA Nº 3267
de 03 de dezembro de 2012.

Nomeia Pró-Reitor de Administração.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando;

o disposto no Art. 9º, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

a Portaria nº 1.334 de 13/11/2012 do Ministro de Estado da Educação;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 13, ABEL SMITH MENEZES, Matrícula SIAPE nº 0425979, lotado no Departamento de Pessoal da Gerência de Recursos Humanos - DP/GRH, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer o Cargo de Direção CD-2, de Pró-Reitor de Administração - PROAD.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3268
de 03 de dezembro de 2012.

Exonera, a pedido, Chefe de Gabinete do Reitor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar, a pedido, o Professor Adjunto, Nível 04, MARCIONILO DE MELO LOPES NETO, Matrícula SIAPE nº 426348, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DQ/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, do Cargo de Direção CD-4, de Chefe de Gabinete do Reitor.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3269
de 03 de dezembro de 2012.

Nomeia Chefe de Gabinete do Reitor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 9º, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o Professor Adjunto, Nível 04, MARCIONILO DE MELO LOPES NETO, Matrícula SIAPE nº 426348, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DQ/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer o Cargo de Direção CD-3, de Chefe de Gabinete do Reitor.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3270
de 03 de dezembro de 2012.

Exonera, a pedido, Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar, a pedido, o Professor Associado, Nível 01, MARCUS EUGÊNIO OLIVEIRA LIMA, Matrícula SIAPE nº 2222766, lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas - DPS/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, do Cargo de Direção CD-3, de Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa - POSGRAP.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3271
de 03 de dezembro de 2012.

Nomeia Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando;

o disposto no Art. 9º, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

a Portaria nº 1.334 de 13/11/2012 do Ministro de Estado da Educação;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o Professor Associado, Nível 01, MARCUS EUGÊNIO OLIVEIRA LIMA, Matrícula SIAPE nº 2222766, lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas - DPS/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer o Cargo de Direção CD-2, de Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa - POSGRAP.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3272
de 03 de dezembro de 2012.

Exonera, a pedido, Coordenador Geral de Planejamento.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar, a pedido, o Professor Adjunto, Nível 04, ROSALVO FERREIRA SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1254765, lotado no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DEE/CCSA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, do Cargo de Direção CD-3, de Coordenador Geral de Planejamento - COGEPLAN.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3273
de 03 de dezembro de 2012.

Nomeia Coordenador Geral de Planejamento.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando;

o disposto no Art. 9º, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

a Portaria nº 1.334 de 13/11/2012 do Ministro de Estado da Educação;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o Professor Adjunto, Nível 04, ROSALVO FERREIRA SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1254765, lotado no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DEE/CCSA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer o Cargo de Direção CD-2, de Coordenador Geral de Planejamento - COGEPLAN.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3274
de 03 de dezembro de 2012.

Exonera, a pedido, Pró-Reitor de Graduação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar, a pedido, o Professor Associado, Nível 03, JONATAS SILVA MENESES, Matrícula SIAPE nº 0426543, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas - DCS/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, do Cargo de Direção CD-3, de Pró-Reitor de Graduação - PROGRAD.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3275
de 03 de dezembro de 2012.

Nomeia Pró-Reitor de Graduação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando;

o disposto no Art. 9º, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

a Portaria nº 1.334 de 13/11/2012 do Ministro de Estado da Educação;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o Professor Associado, Nível 03, JONATAS SILVA MENESES, Matrícula SIAPE nº 0426543, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas - DCS/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer o Cargo de Direção CD-2, de Pró-Reitor de Graduação - PROGRAD.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3276
de 03 de dezembro de 2012.

Exonera, a pedido, Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar, a pedido, o Professor Associado, Nível 01, MARIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA VASCONCELOS, Matrícula SIAPE nº 1086453, lotado no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DSS/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, do Cargo de Direção CD-3, de Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários - PROEX.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3277
de 03 de dezembro de 2012.

Nomeia Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando;

o disposto no Art. 9º, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

a Portaria nº 1.334 de 13/11/2012 do Ministro de Estado da Educação;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o Professor Associado, Nível 01, MARIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA VASCONCELOS, Matrícula SIAPE nº 1086453, lotado no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DSS/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer o Cargo de Direção CD-2, de Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários - PROEX.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3278
de 03 de dezembro de 2012.

Exonera, a pedido, Pró-Reitor de Assuntos Estudantis.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar, a pedido, o Professor Associado, Nível 01, MARIA LÚCIA MACHADO ARANHA, Matrícula SIAPE nº 1101080, lotado no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DSS/CCSA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, do Cargo de Direção CD-3, de Pró-Reitor de Assuntos Estudantis - PROEST.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR



PORTARIA Nº 3279

de 03 de dezembro de 2012.

Nomeia Pró-Reitor de Assuntos Estudantis.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 9º, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

a Portaria nº 1.334 de 13/11/2012 do Ministério de Estado da Educação;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o Professor Associado, Nível 01, MARIA LÚCIA MACHADO ARANHA, Matrícula SIAPE nº 1101080, lotado no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DSS/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer o Cargo de Direção CD-2, de Pró-Reitor de Assuntos Estudantis - PROEST.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3280

de 03 de dezembro de 2012.

Exonera, a pedido, Gerente de Recursos Humanos.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar, a pedido, o Pedagogo EDNALVA FREIRE CAETANO, Matrícula SIAPE nº 6425989, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Cargo de Direção CD-3, de Gerente de Recursos Humanos - GRH.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3281

de 03 de dezembro de 2012.

Nomeia Gerente de Recursos Humanos.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando;

o disposto no Art. 9º, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

a Portaria nº 1.334 de 13/11/2012 do Ministério de Estado da Educação;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o Pedagogo EDNALVA FREIRE CAETANO, Matrícula SIAPE nº 6425989, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer o Cargo de Direção CD-2, de Gerente de Recursos Humanos - GRH.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3282

DE 04 DE Dezembro DE 2012

Homologa aprovação no Estágio Probatório.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.018001/09-31

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Adjunto, Nível 01, MATHEUS PEREIRA MATTOS FELIZOLA, matrícula SIAPE nº 2585007, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências e Humanas, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, admitido em 26/05/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 3383

DE 04 DE Dezembro DE 2012.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

o que consta no artigo 2º, § 2º da Resolução nº 28 de 21 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.018001/09-31;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto," referente ao interstício de 26/05/2009 a 26/05/2011, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor, MATHEUS PEREIRA MATTOS FELIZOLA, matrícula SIAPE nº 2585007, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências e Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 3284

DE 04 DE Dezembro DE 2012.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.016426/12-75,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 24/07/2010 a 24/07/2012, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor FRANK NILTON MARCON Matrícula SIAPE nº 2512859, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3285

DE 04 DE Dezembro DE 2012.

Promove servidor por avaliação de desempenho.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

o que consta no artigo 2º, § 2º da Resolução nº 28, de 21 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.016395/12-43,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe Associado, referente ao interstício de 24/05/2010 a 24/05/2012, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor PEDRO JORGE MORAES MENEZES, matrícula SIAPE nº 426258, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3286

DE 04 DE Dezembro DE 2012.

Promove servidor por avaliação de desempenho.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

o que consta no artigo 2º, § 2º da Resolução nº 28, de 21 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.017329/12-54,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe Associado, referente ao interstício de 30/09/2009 a 30/09/2011, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor ANA MARIA LEAL CARDOSO, matrícula SIAPE nº 1039769, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3287

DE 04 DE Dezembro DE 2012.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.017282/12-92,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 10/10/2010 a 10/10/2012, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor JOSEVAL MELO SANTANA Matrícula SIAPE nº 1660419, lotado no Departamento de Sistemas da Informação do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3288

DE 04 DE Dezembro DE 2012

Promove Servidor por Capacitação.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.005094/12-85,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, ATAIZE OLIVEIRA SANTOS NICOLAU, matrícula SIAPE nº 1741729, lotado no Departamento de Física do Campus Prof. Alberto Carvalho, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 14/12/2012, devido à conclusão do Curso de Formação Corporativa Básica, com carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR



PORTARIA Nº 3289
DE 04 DE Dezembro DE 2012
Promove servidor por Capacitação.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;
o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;
o que consta do Processo nº 23113.020248/12-22,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Economista, PEDRO HENRIQUE DANTAS DIAS, matrícula SIAPE nº 1789816, lotado no Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível E-I para o nível E-II, a partir de 12/11/2012, devido à conclusão do Curso de Formação Corporativa Básica, com carga horária de 150(cento e cinquenta) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3290
DE 04 DE Dezembro DE 2012.
Promove servidor por avaliação de desempenho.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;
o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;
o que consta no artigo 2º, § 2º da Resolução nº 28, de 21 de setembro de 2006;
e o que consta do Processo nº 23113.012113/12-48,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe Associado, referente ao interstício de 01/05/2010 a 01/05/2012, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor ANDRE MAURICIO CONCEIÇÃO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 6425984, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3291
DE 04 DE Dezembro DE 2012.
Promove servidor por avaliação de desempenho.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;
o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;
o que consta no artigo 2º, § 2º da Resolução nº 28, de 21 de setembro de 2006;
e o que consta do Processo nº 23113.008657/12-32,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe Associado, referente ao interstício de 24/01/2010 a 24/01/2012, em regime de trabalho de 40 horas semanais, o Professor TANIA MARIA DE ANDRADE RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 2228090, lotado no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3292
DE 04 DE Dezembro DE 2012.
Promove servidor por avaliação de desempenho.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;
o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;
o que consta no artigo 2º, § 2º da Resolução nº 28, de 21 de setembro de 2006;
e o que consta do Processo nº 23113.016396/12-14,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe Associado, referente ao interstício de 27/10/2009 a 27/10/2011, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor AFRANIO DE ANDRADE BASTOS, matrícula SIAPE nº 1003924, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3293
DE 04 DE Dezembro DE 2012.
Promove servidor por Avaliação de Desempenho.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:
o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;
o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;
e o que consta do Processo nº 23113.017813/12-47,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 19/12/2009 a 19/12/2011, em regime de Dedicação Exclusiva, o Professor SILVANA APARECIDA BRETAS Matrícula SIAPE nº 1516500, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3294
DE 04 DE Dezembro DE 2012.
Promove e concede retribuição por titulação a servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o que determina o artigo 16, II, § 2º, do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/87;
o que dispõem o anexo XVIII da Lei 11784 de 22/09/2008;
o que consta no Processo Nº 23113.014754/12-73; **resolve:**

Art. 1º - Promover verticalmente, por titulação, da classe de Assistente nível 03, para a classe de Adjunto nível 01, em regime de Dedicação Exclusiva, o Professor MONICA SILVEIRA PAIXÃO, matrícula SIAPE nº 1208405, lotado no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutor, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3295
DE 04 DE Dezembro DE 2012.
Promove servidor por avaliação de desempenho.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;
o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;
o que consta no artigo 2º, § 2º da Resolução nº 28, de 21 de setembro de 2006;
e o que consta do Processo nº 23113.016184/12-38,

RESOLVE:
Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe Associado, referente ao interstício de 03/04/2008 a 03/04/2010, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor ALCEU PEDROTTI, matrícula SIAPE nº 1316620, lotado no Departamento de Engenharia Agrônoma do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3296
DE 04 DE Dezembro DE 2012.
Promove servidor por avaliação de desempenho.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;
o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;
o que consta no artigo 2º, § 2º da Resolução nº 28, de 21 de setembro de 2006;
e o que consta do Processo nº 23113.017482/12-81,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe Associado, referente ao interstício de 01/05/2010 a 01/05/2012, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor EDMILSON MENEZES SANTOS, matrícula SIAPE nº 426619, lotado no Departamento de Filosofia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3332
DE 05 DE Dezembro DE 2012
Prorroga prazo para Comissão concluir trabalhos.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando a solicitação da Presidente da Comissão de Processo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 2.688 de 04/10/2012, em expediente datado de 25/10/2012,
considerando o disposto no parágrafo único do Art. 152, *in fine* da Lei nº 8.112, de 11.12.90,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a partir de 25/12/2012 o prazo para que a Comissão de Processo Disciplinar, instituída pela Portaria acima referida, conclua os trabalhos referentes ao Processo nº 23113.009203/12-61 e o anexo 23113.016073/12-77.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI
REITOR

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato ao 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 1840.042/2012-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe, CNPJ 13.031.547/0001-04 e o Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE, CNPJ 07.55.286/0001-10. Objeto: Incluir o curso de Bacharelado em Ecologia nas áreas de estágio ofertadas pelo DER-SE. Vigência: 28/11/2012 a 01/05/2017. Gestora: Lúcia Maria dos Santos Lima. Assinaram o Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, Reitor, CPF 973.238.618-53, pela UFS, e o Sr. Antonio José de Vasconcelos, CPF 256.268.175-49, pelo DER-SE.

